



DETERMINAÇÃO

A Secretária de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19012301DIV**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TIANGUÁ/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAP (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

DELTA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.699.728/0001-00, com sede à Rua Poeta Lauro Menezes, nº 578, Primeiro andar sala 01, Bairro - Centro, na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Titular Sr. DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.075.303-52.

ITEM	OBJETO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO MÍNIMO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAP (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).	22,02% (vinte e dois vírgula zero dois por cento).
TOTAL		R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. **Dotação Orçamentária: 1101.04.122.0007.2.087 –** Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - **FONTE DE RECURSO: Próprio.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme medição de execução dos serviços, atestada pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução dos serviços.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **19012301DIV** ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022-DIV.

Tianguá/CE, 17 de agosto de 2023.


MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer